

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 629

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.577/2025**

16 de dezembro de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ **1.469.000,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prest. de Serv. Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	13.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prest. de Serv. Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31	39.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72	43.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	32.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	46.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120	50.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Assit. Hosp. E Amb		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	84.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	9.000,00
10.3040003.2018 - Manutenção dos Serviços de Saude - Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153	5.000,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195	10.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	206	2.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212	13.000,00
12.1220006.2028 - Manut. Dos Serviços Educacionais - Administração		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231	10.000,00
12.3610006.2029 - Manut. Dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	33.000,00
12.3610006.2030 - Manut. Dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	313.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310	22.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prest. de Serv. Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	18.000,00
04.1320002.2041 - Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	32.000,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362	19.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	365	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367	629.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e lazer		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380	7.000,00
Total		1.469.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prest. de Serv. Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	18	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	10.000,00

28.8460000.0001 - Operações Especiais do Município		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	57	680.000,00
25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serv. de Iluminação Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	59	99.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60	235.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	61	10.000,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62	43.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	90	32.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150	9.000,00
10.3040003.2018 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158	44.000,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183	16.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	188	8.000,00
12.1220006.2028 - Manut. Dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	233	6.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	234	13.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265	10.000,00
04.1240002.2040 - Manutenção das Demandas do Controle Interno		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345	32.000,00
27.8120010.1002 - Construção e Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	378	26.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serv. De Apoio ao Esporte e Lazer		
3.3.90.30 - Material de Consumo	394	193.000,00
Total		1.469.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de dezembro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.578/2025

16 de dezembro de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **571.000,00** (quinhentos e setenta e um mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367	71.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412	500.000,00
Total		571.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão pelo excesso de arrecadação de recursos advindos do Ministério do Empreendedorismo.

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de



dezembro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.580/2025
17 de dezembro de 2025

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO
DOS VALORES DAS TAXAS DO
CÓDIGO TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 493 da Lei Municipal nº 1.930/2018, de 18 de junho de 2018.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam atualizadas as taxas, MG (Mapa Genérico de Valores) e demais Taxas constantes na Lei Municipal nº 1.930/2018, em 4,46% (quatro, vírgula Quarenta e Seis por cento), de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de dezembro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 001/2026
05 de janeiro de 2026.

**“INSTITUI A COMISSÃO
MUNICIPAL DE PREGÃO E
EQUIPE DE APOIO”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - A presente Portaria dispõe sobre a Designação de Pregoeiro e Nomeação de Equipe de Apoio da Modalidade de Licitação - Pregão Eletrônico e Pregão Presencial durante o ano de 2025, conforme dispõe o artigo 8º e §§ do Decreto nº. 32/06 e Decreto nº. 378/13.

Artigo 2º - Ficam nomeados como Pregoeiros os seguintes servidores:

- I - Amaro Cesar Martins
- II - Lucas Roberto Freitas

§ Único - São integrantes da Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- I - Gabriel de Lima Bittencourt Costa
- II - Angelica Marcelly da Rosa Machado
- III - Jurandir Izaías da Silva
- IV - Paulo de Oliveira Rocha
- V - Maria Saturnina Fernandes de Morais Neves
- VI - Jaison Roberto
- VII - Valéria Rosa Alvarenga Moreira
- VIII - Tamy Emilly de Freitas França
- IX - Renan Gustavo de Oliveira
- X - Silas de Oliveira Junior
- XI - Ed Carlos de França
- XII - Salvador Lourenço de França
- XIII - Antônio Gonçalves
- XIV - Tiago de Sousa Ajonas
- XV - Rosangela Aparecida de Borba Lima
- XVI - Jaqueline Bianchi de Lima
- XVII - Mariane França
- XVIII - Paulo Tomas de Jesus Hirakawa
- XIX - Sheila Amaral d Prado Aguiar
- XX - André Luiz de Lima Pestana

Artigo 3º - O mandato da Comissão será de 1 (um) ano.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 05 de janeiro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 002/2026
05 de janeiro de 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR COMO AGENTES DE
CONTRATAÇÃO, INSTITUI
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA
A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE
APOIO, CONFORME AS
DISPOSIÇÕES DA LEI
14.133/2021, DECRETOS
MUNICIPAIS 1.361 E
1.362/2024.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o seguinte servidor para atuar como Agente de Contratação:

I - Daniel de Jesus Floriano - Chefia do Setor de Almoxarifado

Artigo 2º - Instituir a Equipe de Apoio de Contratação, composta pelos seguintes servidores:

- I - Amaro Cesar Martins
- II - Lucas Roberto Freitas
- III - Angelica Marcelly da Rosa Machado
- IV - Paulo de Oliveira Rocha
- V - Renan Gustavo de Oliveira
- VI - Silas de Oliveira Junior
- VII - Ed Carlos de França



- VIII - Salvador Lourenço de França
 IX - Tiago de Sousa Ajonas
 X - Rosangela Aparecida de Borba Lima
 XI - Jaqueline Bianchi de Lima
 XII - Mariane França
 XIII - Paulo Tomas de Jesus Hirakawa
 XIV - Sheila Amaral d Prado Aguiar
 XV - André Luiz de Lima Pestana

Artigo 3º - O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de uma Equipe de Apoio, formada por, no mínimo, três servidores.

Artigo 4º - A equipe de apoio será formada por servidores, definida no artigo 2º, dentre aqueles que reúnam capacidade ou expertise técnica relativamente ao objeto da Licitação, ressalvados os casos devidamente justificados

Artigo 5º - Cada agente de contratação e cada integrante da equipe de apoio poderá ser substituído, mediante justificativa, por aqueles indicados no artigo 1º desta Portaria.

Artigo 6º - O agente de contratação, a comissão de contratação e a equipe de apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 05 de janeiro de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de, **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

1.1. Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 d) Cédula de identidade;

- e) Certidão de Nascimento;
 f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
 g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 h) Declaração de Bens atualizada;
 i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
 j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
 l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
 m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
 o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
 p) Comprovante de tipo sanguíneo;
 q) Foto 3X4; e
 r) Conta bancária do Banco do Brasil.

1.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
SIMONE CARVALHO DA SILVA	4º	ASSISTENTE SOCIAL	01/2024
BHRITARY FELISARDO TEIXEIRA	4º	PSICÓLOGO	01/2024

Sete Barras, SP, 06 de janeiro de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
 Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 092 DISP. Nº 1065 PROCESSO Nº 966/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: INSTITUTO PASSO A PASSO ACESSORIA EM DEPENDENCIA QUIMICA-LTDA CNPJ/MF Nº 36.683.940/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E REGIME INTEGRAL (ILPI), contrato ass. 28/11/2025. VALOR TOTAL DE R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais. Vigência 06 (seis) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 097 DISP. Nº 1067 PROCESSO Nº
1014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: PIRAHY PRESENTES COMERCIOS E SERVIÇO LTDA - ME CNPJ/MF Nº 03.666.177/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS. contrato ass. 09/12/2025. VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 24.851,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais.) Vigência 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1070, conforme Processo nº 1062/2025, Objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS E FORNECIMENTO DE KIT PIROTÉCNICOS**, contratação firmada com a empresa **C.C GHISELLI COMERCIO DE FOGOS E ARTIFÍCIOS - EPP** CNPJ: 24.889.806/0001-40, no valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil) Vigência 03 (três) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1071, conforme Processo nº 1060/2025, Objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA**, contratação firmada com a empresa **YAGYU FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA**, CNPJ: 15.765.150/0001-63, no valor: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três mil). Vigência 03 (três) meses.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bed2-b3ce-eaca-3bd0-b3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 629, ano V, veiculado em 07 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF ***639868**) em 07/01/2026 às 09:43:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bed2-b3ce-eaca-3bd0-b3>